



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 06/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 07 de junho de 2017.

Hora: 16h00.

1. Verificação de Quórum
<p>Diretores presentes: Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho – Presidente; Geólogo Waldir Duarte Costa Filho – 1º Vice Presidente; Eng. Civil Edmundo Joaquim de Andrade – 2º Diretor Administrativo; e, Eng. Elet. André Carlos Bandeira Lopes – 1º Diretor Administrativo; e, Eng. Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – 1º Diretor Financeiro; Eng. Civil Hermínio Filomeno da Silva Neto – 2º Diretor Financeiro.</p> <p>Presentes: Joadson de Souza Santos – Chefe de Gabinete.</p>
1.1. Justificativa de Falta
Eng. de Prod. Marcílio José Bezerra Cunha – 2º Vice Presidente.
2. Expediente
<p>Às 16h20, constatado o quórum regimental, o senhor presidente Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho iniciou a reunião solicitando a inversão da pauta, passando para o item 4.2, assunto solicitado pelo 2º Diretor Financeiro Hermínio Neto, que trata a respeito das informações sobre ARTs para contestação de área e para projetos de regularização (trâmites). Justificou que a referida inversão foi um pedido da Chefe da Divisão de ART - DATE, Fabíola Jansen, em virtude da mesma não poder sair em horário estendido, pelo fato da mesma estar amamentando.</p> <p>O Diretor Hermínio Neto esclareceu que solicitou a inclusão do assunto na pauta, por haver muitas dúvidas e entendimentos sobre o assunto. Continuou mencionando que a Prefeitura do Recife está promovendo o recadastramento das áreas de metragem, motivo esse que o Corpo de Bombeiros está encontrando discrepância de áreas entre a Prefeitura e o processo do requerente, gerando a necessidade de um outro processo junto a Prefeitura, chamado contestação, no qual deve fazer parte a ART que altera o projeto inicial. Explicou que para atendimento às exigências interpostas pelos referidos órgão, o requerente solicita diretamente junto ao Crea a regularização de empreendimento, deixando de registrar ARTs referentes a outras fazes necessárias, a exemplo de projetos e construção. Já com a presença da Chefe da DATE, o diretor Hermínio Neto solicitou da mesma esclarecimentos sobre os procedimentos para a regularização, licenciamento, contestação de empreendimentos e outros conforme a seguir:</p> <p>1) Qual o procedimento para regularizar um terreno?</p> <p>A Sra. Fabíola Jansen respondeu que existem várias possibilidades, dentre elas: ART referente à planta do Loteamento; ART referente à planta de Demarcação; ART referente à planta de Remembramento; referente à planta de Desmembramento. Concluiu sua resposta informando que caberá ao município verificar o caso em questão e, de acordo com sua legislação, definir quais desses serviços de Engenharia serão necessários para a regularização desse imóvel.</p> <p>2) Qual o procedimento para um imóvel existente ser legalizado?</p> <p>A chefe da DATE respondeu que para legalização de um imóvel, o requerente deverá ser registrar junto ao Crea uma solicitação de Regularização de Empreendimento, mediante a apresentação da seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Planta de levantamento do imóvel devidamente assinada por profissional legalmente



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 06/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 07 de junho de 2017.

Hora: 16h00.

habilitado; Laudo de Vistoria do imóvel e ART referente a Planta de Levantamento e ao Laudo de Vistoria.

3) Qual o procedimento para um imóvel legalizado realizar contestação de área construída?

Resposta: ART referente à planta de levantamento para fins de contestação de área construída (é importante que essa informação seja incluída na ART para que a mesma não seja confundida com uma ART de Regularização de empreendimento).

4) Qual o procedimento para um imóvel legalizado realizar alteração de área construída, com acréscimo de terreno vizinho?

Resposta: • ART referente à planta de Rememramento;

• ART(s) referente ao(s) projeto(s) da(s) instalação(ões) predial(ais) que se fizer(em) cabível(éis) ao caso da reforma com acréscimo de área, somada(s) à(s) ART(s) da(s) correspondente(s) execução(ões).

5) Qual procedimento para um terreno utilizado para food truck?

Resposta: • Cada município tem sua legislação para regulamentação desse uso específico. Para o CREA-PE caberá ART para os serviços de engenharia que por ventura sejam realizados no local.

Prosseguindo com a pauta, o senhor presidente passou a palavra para o Gerente de Tecnologia da Informação – GTI, Carlos Vieira, para explanar o item **4.1, solicitado pelo Diretor André Lopes, que dispõe sobre a declaração de Regularidade expedida pelo Crea-PE, que além da informação de regularidade, consta a relação das empresas, incluindo Razão Social, CNPJ, número de registro no CREA, dentre outros dados das empresas que são contratantes do Profissional requerente.** O Gerente Carlos Vieira elaborou e explanou uma apresentação sobre o assunto em tela e mencionou que no tocante a CRQ-PF, em sua pesquisa, não encontrou legislação que determine o que deve conter na certidão. O diretor **André Lopes** solicitou a palavra e discorreu que as certidões estão sendo emitidas expondo o acervo de responsabilidades técnicas do profissional e que, a seu ver, quando um profissional requer uma CRQ ele quer apresentar para alguém e acha inviável a descrição dos referidos dados. Enfatizou sua opinião de que as certidões em discussão deverão ser emitidas especificadamente.

Após debate entre todos os presentes a diretoria **decidiu** desabilitar os campos contidos no SITAC referente a:

- I. Gravar as Responsabilidades Técnicas ativas; e,
- II. Imprimir as Responsabilidades Técnicas salvas.

2.1. CI nº 001/2017, datada de 24/05/2017, que encaminha o Plano de Trabalho da Comissão de Ética Profissional – CEP, exercício 2017;

Após leitura e explanação do documento em referencia, a diretoria do Crea-PE decidiu aprovar o plano de trabalho da Comissão de Ética Profissional – CEP, exercício 2017, com as seguintes observações nos itens abaixo:



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 06/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 07 de junho de 2017.

Hora: 16h00.

3.1.5. Aplicar a logo ética profissional nas peças gráficas do Crea-PE;

- Quando adequado.

3.2.2. Palestra sobre ética para os conselheiros em plenária.

- Já contemplado no Encontro de Lideranças.

2.2. Convite da AMUPE para participação do Crea-PE no 4º Congresso Pernambucano de Municípios, que ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2017, no Centro de Convenções Recife/Olinda;

A Diretoria do Crea-PE analisando a Proposta Convite da AMUPE para participação do Crea-PE no 4º Congresso Pernambucano de Municípios, que ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2017, no Centro de Convenções Recife/Olinda, **decidiu**, encaminhar a referida solicitação para a Gerência de Políticas Institucionais, para formatação de projeto, afeto às diversas áreas de abrangências do nosso Sistema com os Municípios, devendo ser apresentado na próxima reunião da Diretoria, prevista para realizar-se no dia 21/06.

2.3. Aprovação da agenda das palestras do Terça no Crea, do mês de julho;

A Chefe do Setor de Marketing Suênya Aragão expressou que agenda do projeto “Terça no Crea” para o mês de julho ainda não estava fechada, em virtude de estar aguardando alguns retornos e que na ocasião trouxe apenas os ajustes solicitados pela diretoria na reunião anterior, concernentes a agenda do mês de junho.

Após relato e explanação do assunto, foi decidido aprovar os ajustes realizados na agenda de junho, devendo a agenda de julho ser apreciada e deliberada na próxima reunião de diretoria.

2.4. Proposta 004/2017, da Presidência do Crea, que dispõe sobre a alteração dos valores de diárias para os colaboradores e convidados que irão participar da 74ª SOEA, custeados pelo Crea;

O senhor presidente relatou que é de praxe a diretoria deliberar sobre o valor da diária concedida para colaboradores e convidados que participam da SOEA e que considerando que todos vão participar do mesmo evento e justo que seja determinado um valor razoável, não tão distante das estipuladas pelo Confea. Em seguida, após apreciação da Portaria 149, de 30 de setembro de 2016, que dispõe da Alteração da Norma Interna que trata da concessão de passagens, diárias, ressarcimentos e uso de veículo próprio e funcional a serviço do Crea-PE, decidiu, aprovar o valor de R\$ 464,80.

2.5. CI nº 003/2017, datada de 09 de maio de 2017, que encaminha o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, exercício 2017;

A Diretoria do Crea-PE analisando a CI nº 003/2017, datada de 09 de maio de 2017, que encaminha o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, exercício 2017, decidiu, aprovar o plano apresentado, excetuando o custeio do coffee break constante no item 6 da proposta e aprovar o custeio solicitado no item 12.



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 06/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 07 de junho de 2017.

Hora: 16h00.

No tocante ao assunto referente ao custeio, pelo Crea-PE, de congressos e seminários, o diretor André Lopes sugeriu a participação de conselheiros desse Regional, em 1 (um) evento nacional por ano, limitado a 2 (dois) participantes por Câmara. Tal sugestão foi concordada por todos os presentes e aprovada por unanimidade.				
3. Assuntos do Presidente				
3.1. Sugestão do Fórum dos Coordenadores de Câmaras Especializadas, para emissão de certificado da CAS para os participantes do Blitz do Crea. O Senhor Presidente informou aos presentes que a proposta de criação da CAS foi aprovada pela Diretoria anteriormente e que tal proposta ainda será apreciada e deliberada pelo Plenário do Crea, na sessão itinerante, que acontecerá em Serra Talhada, no dia 16/06. Complementou que, considerando que o Projeto Blitz do Crea é do âmbito das Coordenadorias de Câmaras, foi sugerido a entrega da Certidão de Acervo Social – CAS aos participantes do citado projeto.				
4. Assuntos dos Diretores				
Assuntos debatidos no início da reunião, conforme solicitação de inversão de pauta.				
5. Extra Pauta				
Não houve.				
Encerramento				
Às 18h50m o Senhor Presidente Eng. Civil Evandro Alencar deu por encerrada a presente reunião, que foi lavrada, subscrita e assinada por mim Osani Tavares, Secretária da Diretoria, e pelos demais Diretores deste Conselho. <p style="text-align: center;">Evandro de Alencar Carvalho Presidente</p> <table style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"><p style="text-align: center;">Waldir Duarte Costa Filho 1º Vice Presidente</p></td><td style="width: 50%;"><p style="text-align: center;">André Carlos B. Lopes 1º Diretor Administrativo</p></td></tr><tr><td><p style="text-align: center;">Edmundo Joaquim de Andrade 2º Diretor Administrativo</p></td><td><p style="text-align: center;">Francisco Rogério C. Souza 1º Diretor Financeiro</p></td></tr></table> <p style="text-align: center;">Hermínio Filomeno da S. Neto 2º Diretor Financeiro</p>	<p style="text-align: center;">Waldir Duarte Costa Filho 1º Vice Presidente</p>	<p style="text-align: center;">André Carlos B. Lopes 1º Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">Edmundo Joaquim de Andrade 2º Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">Francisco Rogério C. Souza 1º Diretor Financeiro</p>
<p style="text-align: center;">Waldir Duarte Costa Filho 1º Vice Presidente</p>	<p style="text-align: center;">André Carlos B. Lopes 1º Diretor Administrativo</p>			
<p style="text-align: center;">Edmundo Joaquim de Andrade 2º Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">Francisco Rogério C. Souza 1º Diretor Financeiro</p>			
Presentes				
<table style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"><p style="text-align: center;">Joadson de Souza Santos Chefe de Gabinete</p></td><td style="width: 50%;"><p style="text-align: center;">Osani Tavares Secretária da Diretoria</p></td></tr></table>	<p style="text-align: center;">Joadson de Souza Santos Chefe de Gabinete</p>	<p style="text-align: center;">Osani Tavares Secretária da Diretoria</p>		
<p style="text-align: center;">Joadson de Souza Santos Chefe de Gabinete</p>	<p style="text-align: center;">Osani Tavares Secretária da Diretoria</p>			